



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL N° 02/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO

PROCESSO N° 83/2019

REABERTURA DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 49/2019, de 14 de maio de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que devido a um erro na disponibilização do edital junto ao Portal da Transparência, não poderá fazer o recebimento dos envelopes dos interessados na data aprazada em edital. Por isso, está reabrindo o prazo de abertura do certame acima mencionado. O mesmo será realizado no dia **16 de outubro de 2019, às 08:30 horas**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, com a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 02/2019-CA na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO**.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com

Objeto da Licitação:

Concorrência Pública para alienação de bens imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Pinhalão, localizados na área residencial da Vila Guarani e próximos ao Lago Nazareno.

Critério de Julgamento – Melhor lance ou oferta.

Pinhalão, 27 de agosto de 2019.

Guilherme Henrique Barbosa Martinez

Presidente da Comissão Permanente de Licitação